EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Boletim de Serviço

Nº 318, 23 de novembro de 2020

Hospital Universitário Júlio Muller

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

MILTON RIBEIRO
Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA
Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA
Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO
Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE
Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO
Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA
Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO
Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA
Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS
Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....04
SUBSTITUIÇÃO.....04
Portaria nº 577, de 17 de novembro de 2020.....04
PUBLICAÇÃO.....04
Portaria nº 578, de 18 de novembro de 2020.....04
SUBSTITUIÇÃO.....05
Portaria nº 579, de 18 de novembro de 2020.....05
PUBLICAÇÃO.....05
Portaria nº 580, de 19 de novembro de 2020.....05
NOMEAÇÃO.....07
Portaria nº 581, de 19 de novembro de 2020.....07
SUBSTITUIÇÃO.....07
Portaria nº 582, de 19 de novembro de 2020.....07
DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....08
REMANEJAMENTO DE LOTAÇÃO.....08
Portaria nº 022, de 05 de novembro de 2020.....08

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 577, de 17 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo n° 23532.008984/2020-16.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar **Natália Arnaut Antiqueira Rodrigues, SIAPE 2174545,** para substituir **Andreia Aparecida Reveles Pereira Faria Goncalves, matrícula SIAPE n.º 3034461, no período de 07 a 21/12/2020,** no cargo de Chefe da Unidade de Bloco Cirúrgico/RPA e CME, junto à Divisão de Gestão do Cuidado, da Gerência de Atenção à Saúde do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 578, de 18 de novembro de 2020

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, Resolução nº 71, de 28 de junho de 2018 e a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002;

Considerando o disposto no Processo nº 23532.008959/2020-32.

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão de Pregão** do Hospital Universitário Júlio Müller:

Pregoeiros:

- Wilson José de Arruda Marques - SIAPE 416745;

- Iuri Aguiar Frutuoso – SIAPE 3014658.

Equipe de Apoio:

- Jonas da Cruz Borges Assumpção – SIAPE 1524661;
- Ronaldo Ferreira Fernandes – SIAPE 1997874;
- Thaís Flávia Nogueira Gonçalves Pereira – SIAPE 2149184.

Art. 2º Esta portaria conta com seus efeitos pelo período de 1 (um) ano, com vigência a partir de 07.01.2021.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 579, de 18 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.001547/2020-71.

RESOLVE

Art. 1º Designar **ALENN BARBARA DE AMORIM, matrícula SIAPE n.º 3133874**, para substituir **CAROLINE DA SILVA STEFAN GODOY, matrícula SIAPE nº 2149110**, no período de **23/11/2020 a 30/11/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 580, de 19 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando a Lei 13.303 de 30/06/2016 que regulamenta e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública: A execução do contrato deverá ser acompanhada e scalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

& 1°- O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

& 2°- As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Considerando o decreto Lei 2.271 de 07/07/1997 em seu Artigo 6°: A Administração indicará um gestor de contrato, que será responsável pelo acompanhamento e scalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu el cumprimento, tendo por parâmetros os resultados previstos no contrato.

R E S O L V E:

Art. 1° - Designar como gestora do contrato a servidora **Valéria Shirley Orth de Jesus CPF: 766.952.391-34 SIAPE: 1652376**, tendo como suplente o servidor **Alicio Nunes Domingues CPF: 835.662.448-72 SIAPE: 0416935**, e para desempenhar a função de **Fiscal Técnico de Contrato** o servidor **Sandro Luiz Rostirolla CPF: 023.303.301-70 SIAPE: 1031755**, tendo como suplente o servidor **Walney Ferreira de Assis CPF: 284818791-34 SIAPE: 114097**, junto ao **Contrato nº 019/2020**, para scalizar/supervisionar e controlar a aquisição de **"Serviço de fornecimento de ar comprimido e vácuo medicinal (central de gases) com adequação física para instalação"**, para atender as necessidades do Hospital Universitário Júlio Müller, conforme Processos nº 23532.000521/2020-14, e para desempenhar a função de **Fiscal Administrativo**, designo o servidor **Mohamad Eid Yasin CPF: 651.096.601-82, SIAPE: 2158667**, tendo como suplente o servidor **Wilson de Araújo Ribeiro Sobrinho CPF: 452.846.44115 SIAPE:** 1152594.

Art. 2º - A equipe de scalização designada, deverá acompanhar desde o início do processo (elaboração do processo e ou requisição de compras), ter uma ação pró-ativa, registrando as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas e defeitos e subsidiar a autoridade competente dos fatos que estão ocorrendo e que poderão ocorrer.

Art. 3º - A vigência do referido contrato será de 12 (doze) meses, contados de **30/11/2020 a 30/11/2021**, incluindo prorrogações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

NOMEAÇÃO

Portaria-SEI nº 581, de 19 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria - SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009041/2020-19.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **Janaina Toshie Rodrigues Maruyama, matrícula SIAPE n° 1280424**, como Responsável Técnico de Enfermagem pela Unidade de Cuidados Intensivos e Semi-intensivos Adulto do HUJM, pelo período de **20/10/2020 a 20/10/2021**, conforme certificação do conselho de classe - COREN/MT.

Art. 2º Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 20/10/2020.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 582, de 19 de novembro de 2020

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI no 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.009026/2020-62.

RESOLVE

Art. 1º Designar **EDILAINE CRISTINA MOREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3065973**, para substituir **JOSUÉ JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2160038**, nos dias **18 e 19/11/2020**, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

REMANEJAMENTO

Portaria nº 022 de 05 de novembro de 2020.

A Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Júlio Müller – HUJMUFMT – filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência prevista pela Portaria de 08 de setembro de 2017, e demais manifestações constantes no Processo n. º 23532.007890/2020-20

RESOLVE:

Art. 1.º Remanejar a empregada **ALENN BARBARA DE AMORIM, matrícula Siape nº 3133874,** ocupante do cargo de Enfermeira, da Divisão de Enfermagem, para a Unidade de Desenvolvimento de Pessoas, junto à Divisão de Gestão de Pessoas do HUJM-UFMT, filial da Ebserh.

Art. 2.º Após o remanejamento e de acordo com as descrições da chefia da Unidade Organizacional Destino, as atividades desenvolvidas pela profissional são salubres.

Art. 3. Comunicar que o Plano de Trabalho da GDC 2020 da profissional remanejada deverá ser elaborado no Portal Mentorh, pela chefia da Unidade no novo local de lotação.

Art. 4.º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a partir de 01 de novembro de 2020.

VERA LÚCIA FERNANDES ARAGÃO TANUS
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas